



## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 42/2024

08 de outubro de 2024

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, realizou-se a Reunião Extraordinária na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Maria Manuel Barroso e o Vogal: Damião Martins de Castro. -----

Registaram-se as ausências justificadas do Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; e da Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

**Proposta 373/2024** - Autorização prévia para assumir compromissos plurianuais para abertura de procedimento de contratação pública para aquisição de apólices de seguros; ao exposto, e em conformidade com o previsto na da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) a proposta para autorizar a assunção de compromissos plurianuais para efeitos de abertura de procedimento de contratação pública – concurso público - destinado à aquisição de apólices de seguro de natureza vária para a Freguesia de Arroios (Lisboa), nos termos melhor desenvolvidos na Proposta interna n.º 325/2024, de 03 de outubro. (**Aprovada pelos presentes**) -----

**Proposta 374/2024** - Autorização prévia para assumir compromissos plurianuais para abertura de procedimento de contratação pública para aquisição de serviços de segurança e vigilância humana; ao exposto, e em conformidade com o previsto na da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) a proposta para autorizar a assunção de compromissos plurianuais para efeitos de abertura de procedimento de contratação pública – concurso



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

público – destinado à aquisição de serviços de segurança e vigilância humana para a Freguesia de Arroios (Lisboa), nos termos melhor desenvolvidos na Proposta interna n.º 327/2024, de 03 de outubro (**Aprovada pelos presentes**) -----

**Proposta 375/2024** - Alteração orçamental modificativa n.º 2/2024; *considerando que se verifica a necessidade de proceder à segunda alteração orçamental modificativa do ano de 2024, nos seguintes termos: Ao nível da Receita: 93.000,00€ no Orçamento de 2024, correspondente aos 3% que faltam receber por parte do Município de Lisboa decorrente da segunda adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) – Contrato n.º 5/UCT/DRJF/2019; Ao nível da Receita: 3.977,00€, acréscimo relativo ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) – ano letivo 2024/2025 e 2025/2026, quantia que reflete o acerto para o período até 31/12/2024 do ano letivo 2024/2025; Ao nível da Receita: 8.200,00€, por parte dos encarregados de educação das escolas da Freguesia, em virtude de o Lisboa Ginásio Clube já não efetuar este serviço. Esta previsão assentou nos dados efetuados pela Freguesia de Arroios, em virtude do número de crianças, multiplicado pelo o valor unitário de cada uma delas para as referidas atividades; Ao nível da Despesa: 93.000,00€ na orgânica 040100 – DEP -Secção de Espaço Público (SEP) classificação económica 0202030000 – Conservação de Bens, decorrente da segunda adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) – Contrato n.º 5/UCT/DRJF/2019; Ao nível da Despesa: 12.177,00€ na orgânica 050200 - DIS - Secção de Educação e Juventude (SEJ), classificação económica 0101070000 - Pessoal em regime de tarefa ou avença, para assegurar o pagamentos aos monitores. Considerando que a 2.ª alteração orçamental modificativa da receita e da despesa do Orçamento da Freguesia de Arroios (Lisboa) do ano de 2024; Pelo que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) a 2.ª alteração orçamental modificativa da receita e da despesa do Orçamento da Freguesia de Arroios (Lisboa) para o ano de 2024. (**Aprovada pelos presentes**) -----*

**Outros assuntos:** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

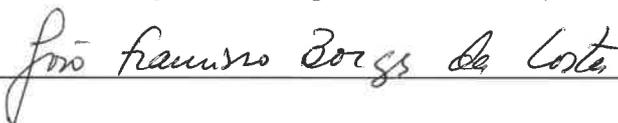
presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 08 de outubro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

  
-----

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

  
-----